



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 044/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de junho de 2010, considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, por este Conselho, ao Itaú – “Projeto Itaú Solidário”, de projetos de 3 (três) instituições, com valores próximos a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para que o mesmo selecione um dos projetos para destinar os recursos de imposto de renda arrecadados entre seus funcionários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.